

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PATROCÍNIO DA COOPERATIVA  
DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS – SICOOB TRANSCREDI.



**SICOOB**  
Transcredi

### **1 Esta Política Institucional de Patrocínio**

- a) É elaborada pela área de Comunicação e Marketing do Sicoob Transcredi;
- b) É aprovada pela Diretoria Executiva;
- c) Tem por finalidade estabelecer critérios e normas para a aprovação de projetos de patrocínio que venham a ser entregues a Cooperativa de Empresários – Sicoob Transcredi.

**2** Os patrocínios devem ser alinhados de forma que possam exercer um importante papel na estratégia de comunicação e marketing do Sicoob Transcredi. A empresa acredita na força dos patrocínios para reforçar relacionamentos já existentes e construir novos; atrair públicos diferenciados, intensificar o reconhecimento da marca e transmitir seus valores fundamentais;

**3** Por fim, a presente política tem por finalidade estabelecer os critérios para que os investimentos nos projetos sejam feitos de forma padronizadas e que atendam interesses de ambas as partes envolvidas.

### **4 CRITÉRIOS BÁSICOS:**

A cooperativa poderá apoiar e/ou patrocinar projetos que atendam inicialmente aos seguintes critérios básicos:

a) De preferência, ser solicitado por um associado: é notória a importância da instituição contribuir com a comunidade na qual está inserida, porém, considerando que qualquer pessoa, independente de idade, renda ou localização pode associar-se a cooperativa, o primeiro pré-requisito para levar o projeto a análise da diretoria ou do Conselho de Administração é que o solicitante seja associado.

b) Prazo: para que o projeto possa ser analisado precisa ser entregue com no mínimo um mês de antecedência;

c) Abrangência: para que o projeto seja analisado, ele precisa ser aplicado na área de abrangência do Sicoob Transcredi (Concórdia - SC, Erechim – RS, Canoas - RS), e se possível, que ele beneficie o maior número possível de associados;

c) Área: os projetos deverão atender as áreas da cultura, esporte, meio ambiente ou social;

e) Contrapartida: para que o projeto seja aprovado, é necessário que o solicitante ofereça espaço para divulgação da marca Sicoob Transcredi, pois, quando cabível, esta instituição espera agregar valor a sua marca por meio da associação deste projeto, bem como, o solicitante se compromete em participar das ações, projetos e eventos executados pelo Sicoob Transcredi;

f) Inadimplência: o solicitante não pode apresentar débitos junto a esta instituição ou estar operando de forma ilegal perante a legislação;

g) Cadastro: Entregar ficha de solicitação, (anexo I), que está disponível no site.

h) Parcerias sistêmicas: Sempre que possível os patrocínios devem ser feito de forma sistêmica, ou seja, realizados em conjunto com o Sicoob Crediauc.

#### **6 VALOR:**

a) O valor mensal máximo que será investido em um projeto não poderá ultrapassar 25% do valor projetado anualmente que representa 5% do valor disponível no Fates;

#### **Política Institucional de Patrocínio**

b) A cooperativa contribuirá com no máximo R\$ 800,00 para festas de comunidade e afins deste gênero;

**7 CRITÉRIOS FACILITADORES:** Para facilitar a aprovação do projeto, citamos abaixo

alguns itens que podem facilitar a aprovação do projeto. São eles:

a) Contribuir para o cumprimento da Missão e Visão do Sicoob Transcredi;

- b) Que tenham associação com o tema “Inovação”, ou seja, que sejam inovadores e que impactem para melhoria de vida das comunidades;
- c) Iniciativas que tenham conteúdos consistentes e de relevância;
- d) Que impactem o maior número possível de pessoas beneficiadas pelo projeto;
- e) Projetos que possam ser mensurados em aspectos tangíveis e intangíveis;
- f) Iniciativas que mostrem propostas sustentáveis, propiciando continuidade a longo prazo de forma independente;
- g) Iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico e social, notadamente as socioambientais, educativas e culturais;

#### **8 NÃO SE ENQUADRAM:**

Algumas situações são consideradas em desacordo com o conceito de projeto a serem apoiados definidos por esta instituição. São eles:

- a) Projetos que incentivem qualquer forma de violência;
- b) Que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo ou provoquem maus tratos aos animais;
- c) Ligados a jogos de azar e/ou especulativos;
- d) Permutas: trocas de materiais, produtos ou serviços por divulgação de conceito e/ou exposição da marca;
- e) De finalidade política;

#### **9 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

a) A Prestação de Contas é a comprovação de que os recursos previstos tiveram boa e regular aplicação. Portanto, deve evidenciar que os recursos foram utilizados conforme previsto e planejado; o formulário será enviado para os patrocinadores que estiverem na alçada da diretoria;

b) Desta forma a instituição contemplada deverá encaminhar ao Setor de Comunicação e Marketing, no prazo máximo de 60 dias após o término da ação patrocinada imagens sobre o evento e um breve relato da atividade, conforme anexo II.

## 10 FLUXO

a) Em relação ao fluxo, quando o solicitante for associado, é de responsabilidade do gerente de conta solicitar todas as informações e repassar ao setor de Comunicação e Marketing;

b) Quando o solicitante não for associado, as informações são repassadas diretamente ao setor de Comunicação e Marketing;

c) A solicitação será avaliada pelo comitê responsável e o retorno será dado diretamente ao solicitante;

d) É de responsabilidade do solicitante o preenchimento do recibo de patrocínio dentro do padrão sistêmico.

## ANEXO I

Evento: Descrever o nome do projeto ou do evento;
Data: Em que dia ou período será realizada a atividade;
Local: Localização de onde o projeto/evento será realizado;
Envolvimento: Expectativa de pessoas que serão beneficiadas ou participarão do projeto/evento;
Solicitação: Especificar qual o apoio que a entidade espera receber da cooperativa;
Marca: Especificar de que forma a marca será exposta.

## ANEXO II

Resultados: Que resultados foram alcançados através do projeto/evento?
Envolvimento: Quantas pessoas participaram do projeto/evento?
Imagens: Enviar imagens sobre o projeto/evento;
Continuidade: O projeto terá continuidade? Quais as próximas etapas?